

PROCESSO N° 9820/19

OFÍCIO N°: _____

DATA 09/12/19

000258



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE IBITINGA

CNPJ 45.321.460/0001-50

2019

INTERESSADO Ass. Cristã de Prof. e Ciências -

Prof. Ciências Feliz.

ASSUNTO Plano de Trabalho : L.D.O.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000259

2019

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000009820 / 2019**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/12/2019

HORA: 10:28:59

RESPONSÁVEL: ESTELA M.CIONI

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000282 ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA - PROJ CRIANÇA FELIZ

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E928N1012C

L.D.O

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 09/12/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



000260

PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

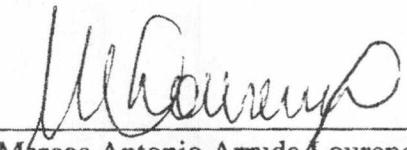
Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019.

Ofício nº 119/2019

Assunto: Encaminha Plano de trabalho

O Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança, vem apresentar a Vossa Excelência o "Plano de Trabalho de acordo com edital chamamento público 010/2019 para o exercício de 2020.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF: 549.973.728-20

Exma Sra Cristina M. K. Arantes
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP



05 de dezembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Ibitinga

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMDS 010/2019

Referente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz

De acordo com o que preconiza o artigo 7.3.1 do presente edital, encaminhamos o respectivo projeto de proponente da (o) nome do proponente:

(X) Plano de Trabalho;

(X) Planilha Orçamentária;

(X) Cronograma de Desembolso;

(X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

(X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;

(X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

(X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

(X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;

(X) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

(X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);



(X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

(X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;

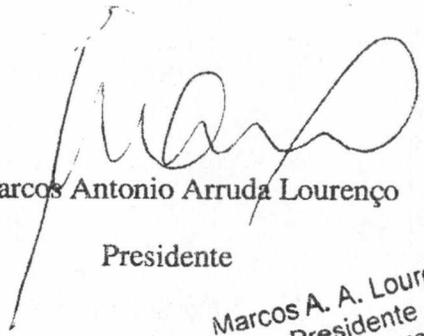
(X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

(X) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

(X) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

() CD ou Pendrive dos documentos elaborados.

Cordialmente,



Marcos Antonio Arruda Lourenço

Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF 549.973.728-20



000263

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Projeto Criança Feliz
ÁREA DE ATUAÇÃO:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Alta Complexidade

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
Nome: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz			
CNPJ nº: 02.481.654/0001-00			
Endereço: Francisco Mateus de Oliveira		Nº 511	Complemento.:
Bairro: Paineiras 1	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: 16 3341-7566	Fax: _____	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com	
Endereço Internet:			
Técnicos responsáveis pelo projeto: Geruza Oliveira de Aquino- Psicóloga Eliana Cassini Soares da Costa – Assistente Social			
Telefone: 16 3341-7566	Fax:	E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com	



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto:	Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511 – Bairro Paineiras 1 – Ibitinga-SP- 16 3341-7566
Objetivo Geral:	O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.
Resumo do projeto:	<p>A Entidade desde 1998 vem atuando na área, acolhendo crianças e adolescentes da que são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte de familiares.</p> <p>A convivência familiar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado é retrato de um Brasil real, onde um enorme contingente de famílias, por razões históricas e estruturais, sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas das últimas décadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função social mais importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A família tantas vezes abandonada e vitimizada, submetida à violência estrutural, que se traduz em precaríssimas condições de vida, na falta do alimento, da moradia, da educação de qualidade, do trabalho, da saúde, enfim, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana e contemporânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos e em estado de subcidadania, investir nessa família, emancipá-la, descobrir e resgatar o seu valor é a condição essencial para à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.</p> <p>Em suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.</p>
Nº de beneficiários (direto) atendidos:	20 crianças e ou adolescentes (0 a 18 anos)
Custo total:	R\$ 321.206,21
Duração do projeto (nº meses):	11 meses
Custo per capta/mês:	R\$ 2.261,58

MP



000265

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

1. Identificação do projeto: Projeto Criança Feliz		
1.1. Instituição proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude		
1.2 CNPJ: 02.481.654/0001-00		
1.3 Banco: 001 - Banco do	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 27.916-1
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE () CEBAS (x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (x) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação		
1.8 Nome do Responsável legal: Marcos Antonio Arruda Lourenço		
1.9 RG: 5.621.908	1.10 Órgão Expedidor: SSP SP	

1. Histórico da organização

Nasceu em 1998, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razoável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em doação um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade concluiu a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Diante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e famílias no sentido de minimizá-las.

2. Justificativa

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional



000266

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na família de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é definido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essência" é significativamente ... MAIOR.

Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e ou adolescentes permanecem por alguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a família se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retorno das crianças e adolescentes as suas famílias de origem e encaminhando os familiares aos programas de apoio e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

Durante o período de permanência buscamos oferecer as crianças e adolescentes, suporte profissional para minimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva. No ano de 2017 o Serviço atendeu 40 crianças / adolescentes sendo em média 20 atendimentos mês. Desse total 80% dos casos envolviam negligências, vulnerabilidades ou violência doméstica devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas, por parte dos genitores ou responsável, 10% suspensão da suspensão do poder familiar tem como principal motivo problemas de saúde mental do responsável, 05% abuso ou exploração sexual, 05% dos casos envolve adolescentes com vivência de rua e conflitos familiares.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microregião de Araraquara, com uma distância de 351 km da capital é um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possui uma área de 689,391 km. O município possui um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Ternura", Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua indústria é quase que totalmente voltada a essa área da indústria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, Juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açúcar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto Instituição, buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares. Oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar; conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Iacanga, Borborema e Urupês através de termo de colaboração conforme demanda.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos, de acordo com Manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vínculos familiares propondo ações que visam à reaproximação com as famílias;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando à preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar através de atividades de reforço e auxílio nas tarefas extraclasse, projetos de leitura, atividades lúdicas e pedagógicas;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução de cada caso, tendo em vista ofertar atendimento específico de acordo com a demanda.
- Encaminhamento dos familiares à rede de atendimento;
- Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Oficinas de artesanato e pintura desenvolvimento de aptidões;
- Acompanhamento psicológico individual e em grupo;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

6.1. Beneficiários Diretos

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

6.2. Beneficiários Indiretos

20 famílias e a sociedade Ibitinguesa, que terá um projeto de referencia no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

7. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga e região (Tabatinga, Iacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

Descritivo da rotina

Atividades	Segunda - feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira	Sábado	Domingo
Despertar Fazer higiene pessoal	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	Livre	Livre
Café da manhã	6:00 hs as 9:30 hs	6:00 hs as 9:30hs	6:00 hs as 9:30 hs	6:00 hs as 9:30 hs	6:00 hs as 9:30 hs	Até 10:30 hs	Até 10:30 hs
Escola	Manhã 7:00 hs as 12:00 hs Tarde 12:30 hs as	Manhã 7:00 hs as 12:00 hs Tarde 12:30 hs	Manhã 7:00 hs as 12:00 hs Tarde 12:30 hs	Manhã 7:00 hs as 12:00 hs Tarde	Manhã 7:00 hs as 12:00 hs Tarde 12:30 hs	-----	----- 



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - *Ibitinga/SP* - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

	18:00 hs	as 18:00 hs	as 18:00 hs	12:30 hs as 18:00 hs	as 18:00 hs		
Atividades reforço escolar/ Tarefa/ projeto leitura/cidadania e valores	9:00 hs as 11:30 hs	8:00 hs as 9:00 hs					
Manhã							
Reuniões e encontros com a comunidade	-----	-----	2º mês	-----	-----	São realizadas diversas atividades dentro e fora do ambiente institucional conforme agendamento	Manhã 9:00 hs as 11:00 hs Tarde Livre conforme agendamento
Almoço	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs					
Descanso	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária
Lanche da tarde	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs					
Atividades de reforço escolar/	15:00 hs as 16:00 hs conforme necessidade	15:00 hs as 17:00 hs conform	15:00 hs as 17:00 hs conform	15:00 hs as 17:00 hs	15:00 hs as 17:00 hs conform		



000270

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - *Ibitinga/SP* - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

lúdicas/ projeto leitura/ cidadania e valores/ método Augusto Cury		e necessid ade	e necessid ade	confor me necessi dade	e necessid ade		
Artesanato, pintura e oficina geração de renda	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs/ das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs /das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs/ das 15:00 as 17:00 hs	09:00 hs as 11:00 hs / das 15:00 as 17:00 hs	-----	---
Natação e demais esportes	Livre	Livre	Livre	Livre	9:00 hs as 10:30 hs 15:00 hs as 17:00 hs Dividido s em turmas de acordo com faixa etária	Livre	Livre
Visitas dos pais	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da família e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da família e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da família e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da família e necessidade da	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da família e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da família e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilidade da família e a necessidade da criança



000271

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

				criança			
Jantar	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade
Atividades ao ar livre TV, computação, praça, atividades no parque, brincadeiras diversas, roda conversa	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	Livre	Livre
Banho	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou adolescentes atendidos
Lanche da noite	20h30 m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30mas 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20:30 hs as 22:00 hs ou conforme necessidade

[Handwritten signature]



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- **Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

				dade			
Dormir	Conforme necessidade	Conforme e necessidade	Conforme e necessidade	Conforme e necessidade	Conforme e necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade
Passeios e atividades de lazer e recreação	Semanalmente e conforme programação	Semanalmente e conforme programação					

***Todas as ações desenvolvidas pelo Serviço de acolhimento conforme demanda e garantem o respeito à individualidade e aptidão de cada usuário e suas famílias.**

***As atividades são realizadas de acordo com faixa etária.**

***A rotina descrita poderá sofrer alteração tendo em vista o melhor interesse dos atendidos.**

8. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriedade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da saúde nutricional	Ganho de peso, sendo que a maioria chega ao serviço com baixo peso e distúrbios alimentares.	a 100% das crianças e adolescentes atendidos receberão o mínimo de 05 refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.	Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.



000273

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.E.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Melhora no rendimento escolar e comportamento em sala de aula. Ampliação conhecimento, desenvolvimento hábitos de leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa. 100% das crianças e adolescentes participando de ações de reingresso escolar e acompanhamento das tarefas extraclasse. Boletins escolares e relatório da evolução educacional.

Melhor interação com o grupo e socialização com membros da comunidade. Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões. Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade; Ficha de participação e frequência.

10. Recursos Humanos

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 Coordenadora	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas Semanais	CLT
01 Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos.	30 horas Semanais	CLT



000274

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

01 Pedagoga	Reforço escolar, auxílio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	30 horas Semanais	CLT
01 Artesã	Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profissionalizantes e de geração de renda com as famílias e atendidos no serviço.	20 horas Semanais	Prestador Serviço
11 Educador Social (07 diurno/04 noturno)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos serviços de saúde, educação, profissionalização entre outros serviços requeridos no cotidiano. Construção afetiva de vínculos para que a criança ou adolescente se sinta protegido provocando sensação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento juntamente com equipe técnica do Serviço.	44 horas Semanais	CLT
04 Auxiliar de educador	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	44 horas Semanais	CLT



000275

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Equipe técnica 01 Assistente Social e 01 Psicóloga	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do PPP do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos educadores; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I- possibilidades de reintegração familiar; II- necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. Elaboração PIA (Plano Individual de Atendimento)	30 horas Semanais	CLT
----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----



000276

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

11. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Acolhimento Institucional com atendimento 24 horas ininterruptas como atendimento emergencial através do Conselho Tutelar ou através de Guia de Acolhimento emitidas Vara Infância e Juventude.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferecer um lar provisório com toda assistência necessária.											
Organização da rotina: Organizamos rotina em conjunto com educadores e usuários do Serviço, como forma de organização das ações, sempre levando em conta o público alvo podendo ser modificada a qualquer momento atendendo melhor interesse dos usuários. Acreditamos que organizar a rotina traz equilíbrio, acalma e dá segurança.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades lúdicas e pedagógicas, buscando estimular processo de aprendizagem, o desenvolvimento das potencialidades, promovendo ações de incentivo a leitura e escrita, o faz-de-conta, ações de reingresso escolar, estimulando de acordo com faixa etária;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação método Augusto Cury Inteligência Multifocal Inteligência Multifocal acontece semanalmente e auxilia na construção das relações intra e interpessoais saudáveis e como aprender a se relacionar consigo mesmo e com os outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carisma;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos médico, odontológico, fonoaudiólogo e demais profissionais (conforme demanda)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de conversa e atendimento psicológico individual ou grupo para orientação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e encontros com a comunidade ocorrem semanalmente;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



000277

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- *Ibitinga/SP* - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Comemorações em datas especiais (aniversário, dia das mães, pais, páscoa e festas final de ano)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto minha história: onde são registrados os momentos da vida da criança ou adolescente durante o período em que permanece no serviço de acolhimento, onde através de registro como fotos com amigos, datas comemorativas, principais acontecimentos, colagem de objetos, é contado a história de vida da criança ou adolescente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizamos atividades culturais de lazer e recreação, viagens e passeios visando à socialização das crianças e adolescentes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Semanalmente as famílias realizam visitas com objetivo de promover o fortalecimento de vínculos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto cidadania e valores: Semanalmente, o Projeto visa resgatar e salientar valores como; preservação meio ambiente, colaboração, regras de convivência, atenção, honestidade, preservação da casa e patrimônio públicos, conscientizando sobre a importância da educação para a cidadania, priorizando o aprendizado de valores e boas maneiras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais de lazer e recreação: Participação em atividades culturais de lazer e recreação, passeios em parques, chácaras e ranchos, apresentações musicais e teatrais visando socialização, interação e compreensão das regras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas: como natação, futebol, vôlei gincanas, conforme aptidão de cada um dos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de artesanato e pintura, visando diversificar as atividades e desenvolver as habilidades de cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF 549.973.728-20

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Planilha Orçamentária

1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Assistente Social	Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores;	1	salário mensal	11	R\$ 4.072,85	R\$44.801,35
1.2	Psicólogo	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos educadores; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores;	1	salário mensal	11	R\$ 3.105,00	R\$34.155,00
1.3	Coordenadora Social	Gestão da Entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço	1	salário mensal	11	R\$ 2.055,86	R\$22.614,46
1.4	Auxiliar Coordenadora Social	Apoia e auxilia as funções da coordenadora Social	1	salário mensal	11	R\$ 1.309,47	R\$14.404,17
1.5	Educador Social	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);	4	salário mensal	11	R\$ 5.041,64	R\$55.458,04
1.6	Auxiliar de Educador Social	Apoio às funções do educador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).	1	salário mensal	11	R\$ 1.055,05	R\$11.605,55

000278

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

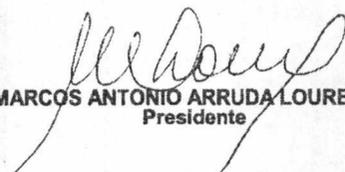
1.7	Auxiliar de limpeza	Responsável pelos cuidados de higiene de toda a estrutura física da instituição, mantendo o Lar um ambiente agradável e higienizado para a convivência de todos, auxiliando assim, na saúde dos idosos	1	salário mensal	11	R\$ 1.075,94	R\$11.835,34
1.8	Pedagoga	Reforço escola, auxilia atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr Augusto Cury, atividades na sala de informática.	1	salário mensal	11	R\$ 1.358,84	R\$14.947,24
1.9	Nutricionista	Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos.	1	salário mensal	11	R\$ 1.168,18	R\$12.649,98
1.10	Contador	Responsável pela contabilidade e elaboração das demonstrações financeiras, como balanço, balancetes e DRE	1	serviços	11	R\$ 100,00	R\$1.100,00
Subtotal							R\$223.771,13
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	Assistente Social	Referente à Provisão: 11% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$ 896,18	R\$9.857,98
2.2	Psicólogo	Referente à Provisão: 11% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$ 758,95	R\$8.348,45
2.3	Coordenadora Social	Referente à Provisão: 9% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	1	salário mensal	11	R\$ 468,95	R\$5.158,45
2.4	Auxiliar Coordenadora Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	11	R\$ 347,03	R\$3.817,33
2.5	Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	4	salário mensal	11	R\$ 1.367,50	R\$15.042,50
2.6	Auxiliar de Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	2	salário mensal	11	R\$ 304,55	R\$3.350,05
2.7	Auxiliar de limpeza	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	11	R\$ 308,03	R\$3.388,33
2.8	Pedagoga	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	11	R\$ 305,00	R\$3.355,00

00279

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

2.9	Nutricionista	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação e IRRF	1	salário mensal	11	R\$ 300,05	R\$3.300,49
2.10	Contador	Referente à Provisão: 20% INSS (autonomo)	1	serviços	11	R\$ 25,00	R\$275,00
Subtotal							R\$55.893,58
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente							
3.1	Alimentos	A alimentação será reservada para os assistidos	1	Verba	11	R\$ 3.076,50	R\$33.841,50
Subtotal							R\$33.841,50
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas							
6.1	Proc de Dados	Contratação de empresa especializada preparação e processamento de dados contábeis e digitação	1	Unidade	11	R\$ 700,00	R\$7.700,00
Subtotal							R\$7.700,00
TOTAL PROJETO							R\$321.206,21

Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019.


MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO
 Presidente

Marcos A. A. Lourenço
 Presidente
 CPF: 549.973.728-20

000280

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	7 - Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica													
1.1	Assistente Social	R\$ 4.072,85	R\$ 44.801,35										
1.2	Psicologo	R\$ 3.105,00	R\$ 34.155,00										
1.3	Coordenadora Social	R\$ 2.055,86	R\$ 22.614,46										
1.4	Auxiliar Coordenadora Social	R\$ 1.309,47	R\$ 14.404,17										
1.5	Educador Social	R\$ 5.041,64	R\$ 55.458,04										
1.6	Auxiliar de Educador Social	R\$ 1.055,05	R\$ 11.605,55										
1.7	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.075,94	R\$ 11.835,34										
1.8	Pedagoga	R\$ 1.358,84	R\$ 14.947,24										
1.9	Nutricionista	R\$ 1.168,18	R\$ 12.849,98										
1.10	Contador	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00										
Subtotal													R\$ 223.771,13
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos													
2.1	Assistente Social	R\$ 896,18	R\$ 9.857,98										
2.2	Psicologo	R\$ 758,95	R\$ 8.348,45										

000201

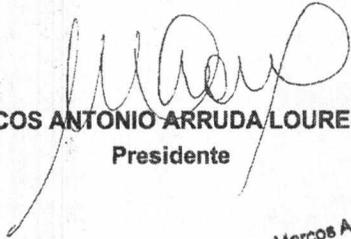
Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
 C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

2.3	Coordenadora Social	R\$ 468,95	R\$ 5.158,45										
2.4	Auxiliar Coordenadora Social	R\$ 347,03	R\$ 3.817,33										
2.5	Educador Social	R\$ 1.367,50	R\$ 15.042,50										
2.6	Auxiliar de Educador Social	R\$ 304,55	R\$ 3.350,05										
2.7	Auxiliar de limpeza	R\$ 308,03	R\$ 3.388,33										
2.8	Pedagoga	R\$ 305,00	R\$ 3.355,00										
2.9	Nutricionista	R\$ 300,05	R\$ 3.300,49										
2.10	Contador	R\$ 25,00	R\$ 275,00										
Subtotal													R\$55.893,58
3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente													
3.1	Alimentos	R\$ 3.076,50	R\$33.841,50										
Subtotal													R\$33.841,50
4 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas.													
4.1	Proc de dados	R\$700,00	R\$7.700,00										
Subtotal													R\$7.700,00
TOTAL PROJETO													R\$321.206,21

Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019.

000282

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566


MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF 549.973.728-20

000283

000284



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

**ESTATUTO SOCIAL
DO PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À
INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2014.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JUSTIÇA DE IBITINGA

MICROFILMADO Nº **2780**

**CAPÍTULO I
Da Entidade**

ARTIGO 1 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE, também designado PROJETO CRIANÇA FELIZ constituído em 07 (sete) de março de 1998, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511, Jardim Paineiras I, e foro em Ibitinga - SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda sob nº 02.481.654/0001-00.

ARTIGO 2 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ tem por finalidade dar assistência integral a crianças e adolescentes órfãs ou abandonadas, ou em situação de risco, que necessitem de abrigo e cuidados para auxiliá-las em seu desenvolvimento, bem como a orientação educacional, social e cultural.

ARTIGO 3 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, oferecendo serviços gratuitos e permanentes que tenham como diretrizes os princípios determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ARTIGO 4 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral disciplinará o seu funcionamento.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ititinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

ARTIGO 5 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, poderá organizar-se em unidades operacionais de atendimento, cujo número de unidades poderá ser criado (aumentado), para atender as necessidades de demanda, devendo cada unidade atender no máximo a 25 (vinte e cinco) crianças e/ou adolescentes, cada uma delas com Regimento pertinente.

Parágrafo Único - A criação das unidades dependerá de justificativa, projeto e capacidade financeira de manutenção, definidas em Assembleia Geral dos associados do PROJETO CRIANÇA FELIZ.

ARTIGO 6 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, aplicará suas rendas seus recursos, eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e finalidades a que esteja vinculado, prestando serviços, diretamente, aos segmentos carentes da população, na área da assistência e desenvolvimento social.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do Município sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, e, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ele vinculados, no âmbito do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II
Dos Associados

ARTIGO 7 - O quadro social da Associação compõe-se de cidadãos por livre escolha, maiores de 18 (dezoito) anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação.

Parágrafo Único - É ilimitado o número de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

- Benfeitor - É o associado amigo do PROJETO CRIANÇA FELIZ, que pratica ação favorável ou útil, ajuda ou favorece a entidade.
- Fundador - É aquele associado que permanece na entidade desde a sua fundação, prestando serviços e colaborando em suas atividades.
- Efetivo - É o associado que oferece contribuição mensal ao PROJETO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE ITITINGA
2780
MICROFILMADO SOB O N.º



000286

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

CRIANÇA FELIZ, prestando ajuda financeira para obtenção dos fins assistenciais da associação. Os ASSOCIADOS EFETIVOS terão direito à voto, a serem votados e serão computados para efeito de quorum.

- Benemérito – Honra que será concedida aos que doarem recursos para a entidade sem o interesse de se tornarem participantes efetivos. Os ASSOCIADOS BENEMÉRITOS não terão direito à voto, não serão votados e não serão computados para efeito de quorum.
- Honorário – É o associado que após ter deixado de exercer qualquer função no PROJETO CRIANÇA FELIZ, conserva as prerrogativas de respeitabilidade, honra e probidade.

ARTIGO 8 - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Tomar parte nas Assembleias;
- II – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III – Participar de atos solenes ou comemorativos;
- IV – Apresentar plano de ação à Assembleia Geral e à Diretoria;
- V – Obter da Diretoria os esclarecimentos que entender necessários sobre a execução dos planos de ação do PROJETO CRIANÇA FELIZ e sobre a observância dos objetos estatutários;
- VI – Tomar conhecimento e ter acesso às deliberações da entidade e, especialmente das demonstrações contábeis;
- VII – A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão.

ARTIGO 9 - São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as determinações da Diretoria;
- III – Colaborar com o PROJETO CRIANÇA FELIZ na execução dos planos de ação, administração e cumprimento dos objetivos estatutários, desde que não haja conflito com os princípios estatutários próprios;
- IV – Zelar pelo bom nome da associação;
- V – Realizar ativamente bens e serviços, e, manter em dia suas contribuições conforme registrado na ficha de associado.

ARTIGO 10 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

ARTIGO 11 - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:



000287

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

- I - Causar dano moral ou material a associação;
- II - Não comparecer às reuniões da associação com regularidade;
- III - Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
- IV - Em decorrência do não pagamento de 03 (Três) contribuições mensais consecutivas, sem justificativa.

Parágrafo Único - A exclusão do associado já é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste estatuto, e em conformidade com o art. 57 da Lei 10.406/2002.

ARTIGO 12 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

ARTIGO 14 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - Eleger os administradores;
- II - Destituir os administradores;
- III - Decidir sobre a dissolução da associação;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Aprovar as contas;
- VII - Aprovar e reformar o Estatuto;
- VIII - Aprovar os relatórios das atividades sociais e o balanço geral da entidade durante o exercício findo;
- IX - Apreciar o programa de ação apresentado pela Diretoria para o Exercício de cada ano.

ARTIGO 15 - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB N.º 2780



000288

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

- II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal;

ARTIGO 16 - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais.

ARTIGO 17 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária e ou Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ, publicado na imprensa local por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária e ou Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados, 15 (quinze) minutos após.

ARTIGO 18 - A Diretoria será constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 19 - Compete à Diretoria:

- I - Analisar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Contratar e demitir funcionários;
- V - Deliberar sobre a compra e venda de bens móveis e semoventes.

ARTIGO 20 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês.

5/1
OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JUÍZ DE PAZ DE IBITINGA
2780
MICROFILMADO SOB N.º



000289

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

ARTIGO 21 – Compete ao Presidente:

- I – Representar a entidade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da entidade;
- III – Presidir a Assembleia Geral;
- IV – Convocar e presidir reuniões de diretoria.

ARTIGO 22 – Compete ao Vice-presidente:

- I – Substituir o presidente em suas faltas;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ARTIGO 23 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral dos associados efetivos e redigir as competentes atas;
- II – Publicar todas as notícias e atividades da entidade.

ARTIGO 24 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ARTIGO 25 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II - Pagar as constas das despesas autorizadas pelo presidente;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro anual, para ser submetido à Assembleia;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal, ou sempre que solicitado por este;
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII - Manter em estabelecimento de crédito, quantia necessária à manutenção da programação da associação;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB N.º 2780



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

VIII - Assinar cheques em conjunto com o presidente ou o vice-presidente quando for o caso;

ARTIGO 26 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

ARTIGO 27 - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente até seu término.

ARTIGO 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade;
 - II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
 - III - Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
 - IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da associação.
- Parágrafo Único - O Conselho Fiscal Reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**CAPITULO IV
Do Patrimônio Social**

ARTIGO 29 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ, sob nenhuma forma distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, bem com não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, seja direta ou indiretamente, ou por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURISDIÇÃO DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB N.º 2780



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Palmeiras I. Ititinga/SP - 14940-000 - Fone. (016) 3341-7566

ARTIGO 30 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ não constitui patrimônio exclusivo de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

ARTIGO 31 - O patrimônio do PROJETO CRIANÇA FELIZ será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

ARTIGO 32 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

ARTIGO 33 - No caso de dissolução ou extinção da associação, o seu patrimônio será destinado à outra entidade assistencial congênere dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; inexistindo, a uma entidade pública.

CAPITULO V
Das Disposições Gerais

ARTIGO 34 - A associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tome impossível à continuação de suas atividades.

§ 1º - A Assembleia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação, só poderá deliberar com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos em primeira convocação e, com 1/3 (um terço), na segunda convocação, quinze minutos após.

§ 2º - Deverá haver o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

ARTIGO 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados efetivos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e nas convocações seguintes, com 1/3 (um terço) dos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, quinze minutos após, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

000292



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Pameiras I - Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

ARTIGO 36 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

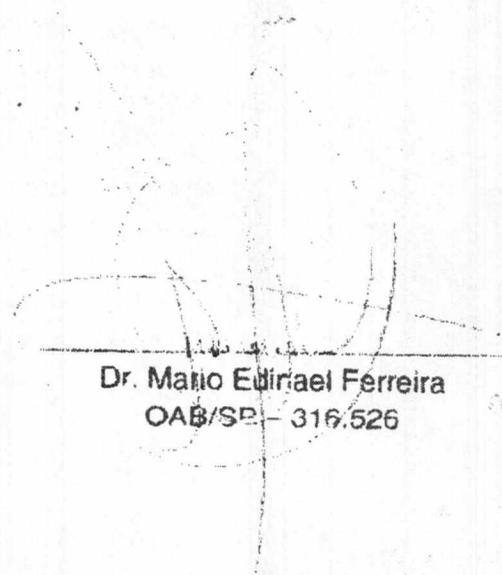
ARTIGO 37 - O PROJETO CRIANÇA FELIZ é uma entidade única, e seu patrimônio, em hipótese alguma poderá ser agregado ou transferido para outra organização, seja qual for sua natureza jurídica, (salvo em caso de dissolução ou extinção da entidade, conforme Artigo 33 deste Estatuto)

ARTIGO 38 - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral e, também, através das disposições do Novo Código Civil - Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002

Ibitinga/SP, 16 de Dezembro de 2014.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente



Dr. Mario Edirael Ferreira
OAB/SP - 316.526

020236
10/12/2014
10h 07m 10s
DIRETORIA

RECONHECIMENTO SEM VALOR ECONÔMICO (Art. 106, § 1º, do CC/02)
MARCOS ANTONIO
ARRUDA LOURENÇO, MARIO EDIRAEI FERREIRA, Dou 16
Ibitinga - SP - 16/12/2014
de verificação
ANDRE LUIZ CASTRO FONTEBARRO - ESCRITÓRIO
Código 899 484948/50484831484848252. Valor: R\$ 0,00
AUTENTICADO
E-M-FEB
AUTENTICAMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

INSTITUIÇÃO DE CARIDADE DE IBIUNGA
 REGISTRO DE CARIDADE DE IBIUNGA
 Nº 003 E CARIDADE CIVIL Nº
 Nº 001 DE REGISTRO DE CARIDADE
 DARCY MARQUES SALES

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 e Arquivamento -
 37,78
 10,75
 5,53
 1,99
 2,59
 1,82
 R\$ 60,46

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
 JUNIADA DE IBIUNGA
 Arquivado hoje, protocolado no livro
 nº 02 e registrado em Matrícula nº
 2.780. Flme 174. Ficou uma via ar-
 quivada nos Autos do Reg. nº 389.-
 IbiunGA (SP), 08 de Setembro de 2.015.

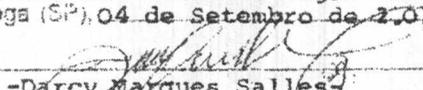
 - Darcy Marques Sales -
 (oficial)

ATA ADM 03/2019- DE RETIFICAÇÃO NOME DO SR. MARCOS ANTONIO DE ARRUDA LOURENÇO, PARA O CORRETO: "MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO", EM ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE 23 DE AGOSTO DE 2019 A 22 DE AGOSTO DE 2021 NO PROJETO CRIANÇA FELIZ - "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE" AS 21H00", NA SEDE DA ENTIDADE, REGISTRADA EM CARTÓRIO NO LIVRO N.º 02. MICROFILME N.º 3.682. FILME 221. AUTOS REGISTRO 389. EM DATA DE 27 DE AGOSTO DE 2019. -Aos 23 dias de agosto de dois mil e dezenove em, Assembleia Geral Ordinária, na sede do PROJETO CRIANÇA FELIZ - "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE"-CNPJ (MF) 02.481.654/0001-00 na sede da entidade, sita à Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511, (quinhentos e onze)- Jardim Paineiras I, em Ibitinga, e às 21:00 horas, segunda chamada, o Presidente Sr. ANTONIO CLOVIS MOTTA tomando a palavra, abriu os trabalhos, agradeceu a presença de todos, e após, aprovação da Chapa Administrativa apresentada, assumida pelos ora elegíveis, com proposição acolhida e aceita pelo Conselho Fiscal, no exame dos documentos contábeis, e livros de tesouraria, achados de sua lisura e correção, apoiados pelos presentes representados pelo Sr. Leônidas Valentin Lino de Souza, Conselheiro Fiscal da Gestão Finda, dito pela representante neste ato, a Associada Sra. Raquel Arruda Lourenço Tittato, aceita por todos os associados presentes, sem nenhum voto contrário, registrando Chapa eleita por unanimidade. Dando se então posse aos eleitos, como descreve-se: foram declarados eleitos, os propostos candidatos, para os cargos respectivos e nomes assinalados, como nova Diretoria no período acima declarado, como sendo nominados os Srs.: Presidente: MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO RG 5.621.908, CPF. 549.973.728/ 20; Vice Presidente: JORGE LUIS TORRES CUICAPUSA RG E. V406628-I e CPF 231.550.528-30; 1º Secretário: THAISA TORRES ANTUNES RG 41.625.975-3 e CPF. 439.326.318/97; 2º Secretário: ROSANA MARCILIA GIANANTE ROSSI RG. 12.970.326 e CPF.088.395.518/08; 1º Tesoureiro: ANTONIO CLOVIS MOTTA RG 3.230.524-2 e CPF 075.024.278/72; 2º Tesoureiro: GELSON FRANCISCO ANTUNES RG 19.668.685 e CPF. 071.861.978-17; Membros do Conselho Fiscal: ANTENOR LOURENÇO RG. 1.803.398, e CPF. N.º 140.337.128/72; LEONIDAS VALENTIN LINO DE SOUZA RG 8.427.996, e CPF n.º 019.967.008/ 87; MARIA OLIVIA COLEONE RG. 11.506.484-9 e CPF 026.346.748-13; Suplentes: SELMA TORRES ANTUNES RG 11.223.310-7 CPF 145.445.688-46; FATIMA ANGÉLICA ARANHA RG 15.807.940- 1 e CPF 077.908.688/02; JANDIRA HARTEMAN RG. 19421.256-7. Empossados nos novos cargos e funções respectivas, deu se andamento a pauta, com o Presidente, Sr. Marcos Antonio Arruda Lourenço, citando o desligamento dos associados Sr. Adail Lorusso, e Sr. Aurasil Giansante Junior, por motivo de falecimento. Questionou as colaboradoras Eliana Cassini Soares da Costa (Assistente Social Coordenadora Administrativa na Entidade) e Caroline Augusta Rodrigues de Souza (Assistente de Coordenação Administrativa na Entidade) pela satisfação pessoal delas no exercício de suas funções, do que demonstraram "SIM". O novo Presidente informou então, do desligamento no dia 30 deste mês, do colaborador Luis Gustavo Cheneri, (Psicólogo e sua função administrativa) no Projeto Criança Feliz- Associação Cristã De Proteção à Criança e Adolescente por motivos de cancelamento de seu contrato de prestação serviços, vagando então cargo, para contratação de novo profissional, para tal importante função operacional. Informou se aos presentes, da importância do corpo técnico, suas dificuldades sociais do atendimento, para recuperação dos abrigados, e sua reintegração social, que por vezes abrange necessidades de viagens, a cantos longínquos deste gigantesco Brasil. Registrou se ainda proposta de Maria Olivia Coleone sobre parcerias com a Associação Beth Shalom, para participação conjunta, nos eventos sociais da Cidade, no intuito de arrecadação valores, com trabalho junto a Feiras e Eventos que ocorrerem. Relatou se e demonstrou-se das reformas no prédio, neste biênio, das colaborações profissionais recebidas, principalmente do Projeto Marfa, da Igreja Batista de Ibitinga, dos abrigados recuperandos da Casa Beth Shalom e outros, em reforma, e concertos emergenciais, de nossas instalações. Sem mais a tratar, e agradecendo as presenças dos associados, Sr. Marcos Antonio Arruda Lourenço- RG 5.621.908, CPF. 549.973.728/ 20; Sra. Maria Méier Belizário Lourenço- RG 9.039.048.9 e CPF. 918.639.88/15; Sr. Jorge Luis Torres Cuicapusa- RG E. V406628-I e CPF 231.550.528-30; Sr. Antonio Clovis Motta- RG 3.230.524-2 e CPF 075.024.278/ 72; Sra. Ana Maria Pinheiro Motta- RG. 4.171.748 portadora CPF 833.637.778/78 , Sr. Gelson Francisco Antunes RG 19.668.685 e CPF 071.861.978-17; Sra. Selma Aparecida. Torres Antunes - RG 11.223.310-7; Sr. Antenor Lourenço- RG. 1.803.398, e CPF. N.º 140.337.128/72; Sra. Maria Conceição de Arruda Lourenço - RG 4.909.550 e CPF 549.973.728-20; Sra. Eliana Cassini Soares da Costa- RG 29.296.311-7 e CPF 274.292.868/52, Sra. Caroline Augusta Rodrigues de Souza - RG 33.803.675.1 e CPF. 293.277.558.80 Sra. Fátima Angélica Aranha- RG 15.807.940- 1 e CPF 077.908.688/02; Maria Olivia Coleone- RG 11.506.484-9 e CPF 026.346.748-13; Sra. Thaisa Torres Antunes - RG 41.625.975-3 e CPF. 439.326.318/97; Rosana Marcilia Giansante Rossi - RG. 12.970.326 e CPF.088.395.518/08; Leônidas Valentin Lino de Souza - RG.8.427.996 e CPF 019.967.008/87; Sra. Jandira Harteman RG. 19421.256-7; Sra Raquel Arruda Lourenço Tittato - RG9.605.341.0, e oração de agradecimento à DEUS (feita por Raquel Arruda Lourenço) pelo sucesso da Reunião, deu se encerrada a Reunião. Ibitinga, aos 23 de agosto de 2019 -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JUIZADO DE IBITINGA

Apresentado e registrado no livro
n.º 02

3.693, Filme 222. Ficou uma via ar-
quivada nos Autos do Reg. n.º 389.-
Ibitinga (SP), 04 de Setembro de 2.019.


-Darcy Marques Salles-
(oficial)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	
Valor cobrado pelo Registro e Arquivamento. - 33,36	
Imp. de Matr. -	1,00
Imp. de Reg. -	9,48
Imp. de Arq. -	6,49
Al. de Matr. -	1,75
Al. de Reg. -	2,29
Al. de Arq. -	1,60
TOTAL	R\$. 55,97
Recibo	

DARCY MARQUES SALLES
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE
TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS
IBITINGA - S. PAULO



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

DECLARAÇÃO

Marcos Antonio Arruda Lourenço RG 5.621.908, CPF/MF 549.973.728-20 brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado na Rua José Martinelli Correa, nº 248- Bairro Vila Izolina em Ibitinga, na condição de Presidente da Organização da Sociedade Civil denominada "Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Criança Feliz", CNPJ nº 02.481.654/0001-00 com sede na Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511, Bairro Jardim Paineiras I, em Ibitinga, DECLARA, sob as penas da lei, que a atual Diretoria da referida entidade, eleita para o período de 23/08/2019 à 22/08/2021, está assim constituída:

Presidente: Sr Marcos Antonio Arruda Lourenço RG 5.621.908, CPF/MF 549.973.728-20.

Brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado na Rua José Martinelli Correa, nº 248- Bairro Vila Izolina em Ibitinga-SP.

Vice-Presidente: Sr Jorge Luis Torres Cuicapusa RG E. V406628-I, CPF/MF 231.550.528-30, Peruano, casado, pastor, residente e domiciliado na Rua João Gereto, nº73, Jardim Centenário em Ibitinga-SP;

1º Thaisa Torres Antunes RG 41.625.975-3, CPF/MF439.326.318-97, Brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua José Jacinto A. Gonçalves nº 85, Bairro Jardim Paineiras 1 em Ibitinga-SP;

2º secretária Rosana M. Giansante Rossi, RG 12.970.326, CPF/MF 088.395.518-08, Brasileira, casada, agente de organização escolar, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº102, centro, em Ibitinga-SP;

1º tesoureiro Antonio Clovis Motta, RG 3.230.524-2, CPF/MF 075.024.278-72, Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Alameda dos Jequitibas nº132 – Residencial Vilage Vale Verde, em Ibitinga-SP;

2º tesoureiro Jelson Francisco Antunes, RG 19.668.685, CPF/MF 071.861.978-17, Brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua José Jacinto A. Gonçalves nº 85, Bairro Jardim Paineiras 1, em Ibitinga-SP;

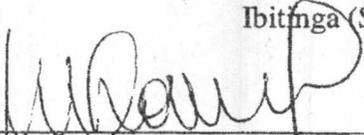
Sendo que o Conselho Fiscal está assim constituído:

Antenor Lourenço, RG 1.803.398, CPF/MF 071.861.978-17, Brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Daniel de Freitas, nº 1426, Bairro São José, em Ibitinga-SP;

Leônidas Valentim Lino de Souza RG 8.427.996, CPF/MF 019.967.008, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº102, centro, em Ibitinga-SP;

Maria Olivia Coleone, RG 1.506.484-9, CPF/MF 026.346.748-13, Brasileira, divorciada, Assistente Social, residente e domiciliado na Rua Antonio G. B. de Paula, nº478, centro, em Ibitinga-SP.

Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2019.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

000296

SAAE <small>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</small> <small>PRIMA DE SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO</small> <small>Rua Caetano de Campos, 150 - Centro - MARIÁLIA - SP - CEP: 13.171-000 - Fone: (13) 3352-1177</small> <small>Planta de Serviço: (13) 3352-4870 - Estação Técnica: (13) 3352-1161</small> <small>www.saae-birgin.sp.gov.br</small>		
MARCO ARRUDA LOURENÇO <small>Comprova-se aqui: MARCO A ARRUDA LOURENÇO</small> <small>RUA JOSE H. CORREA, 248 - JO. TOLINA Cont'</small>		
<small>CPF do Cliente</small> 1-320562-1	<small>Data de Vencimento</small> 15/07/2019	<small>Total a Pagar em R\$</small> 79,88
<small>Dados da Leitura</small>		
<small>Medição</small> 06/2019	<small>Consumo</small> RESIDENCIAL	
<small>Data de Instalação</small> 04/06/2019	<small>Leitura Anterior</small> 2300	<small>Leitura Posterior</small> 2274
<small>Consumo</small> 24	<small>Total em R\$</small> 241886	
<small>Dados da Fatura</small>		
<small>Código</small> 100 101 117	<small>Descrição</small> TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ESGOTO Outros e Serviços	<small>Valor</small> 49,92 24,96 5,00
<small>Últimos Consumos</small>		
<small>Mês/Ano</small> 06/2019 05/2019 04/2019 03/2019 02/2019 01/2019	<small>Consumo</small> 24 23 23 23 24 25	<small>Valor em R\$</small> 1,40 1,73 2,08 2,38 2,61 2,90 3,23
<small>Alc 15 m3</small> <small>16 m3 a 20 m3</small> <small>21 m3 a 25 m3</small> <small>26 m3 a 30 m3</small> <small>31 m3 a 32 m3</small> <small>33 m3 a 35 m3</small> <small>36 m3 a 37 m3</small>	<small>38 m3 a 40 m3</small> <small>41 m3 a 45 m3</small> <small>46 m3 a 50 m3</small> <small>61 m3 a 70 m3</small> <small>71 m3 a 100 m3</small> <small>Mais de 100 m3</small> <small>Não residencial</small>	<small>Valor em R\$</small> 3,42 3,86 4,21 4,77 5,37 5,92 4,62
<small>Características da Água Distribuída no Serviço</small>		
<small>Parâmetros</small> <small>Unidade</small> <small>Val. recomendada</small> <small>Val. encontrado</small>	<small>Cloro</small> <small>mg/L</small> <small>entre 0,2 e 2,0</small> <small>0,70</small>	<small>Ca</small> <small>mg/L</small> <small>entre 0,6 e 3,0</small> <small>0,7</small>
	<small>pH</small> <small>mg/L</small> <small>entre 7,0 e 8,5</small> <small>7,22</small>	<small>Turbidez</small> <small>NT</small> <small>entre 0 e 5,0</small> <small>0,1</small>
	<small>Condutividade Total</small> <small>µS/cm</small> <small>entre 100 e 500</small> <small>100</small>	<small>Alcalinidade</small> <small>mg/L</small> <small>entre 10 e 50</small> <small>10</small>
<small>Mensagem</small> ** PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTEIRIAS **		

000297



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.481.654/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A INFANCIA E JUVENTUDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO CRIANÇA FELIZ	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO
CEP 14.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAINEIRAS I	MUNICÍPIO IBITINGA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETO.IBITINGA@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3341-7566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2019** às **11:33:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro

CNPJ: 45.321.460/0001-50

000299



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

00028290

Contribuinte

ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA - PROJ CRIANÇA FELIZ

Logradouro

RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA

Bairro

JARDIM DAS PAINEIRAS

Cidade

IBITINGA

CPF/CNPJ

02.481.654/0001-00

Número Complemento

0511

CEP

14948088

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

www.ibitinga.sp.gov.br

Emitida às 08:08:43 do dia 05/07/2019

Válida até 04/08/2019

Código de Controle da Certidão/Número A5CC4644A1117654

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000300

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.481.654/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120024716-65
Data e hora da emissão 04/12/2019 17:01:39
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.481.654/0001-00**Razão Social:** PROJETO CRIANÇA FELIZ ASSOC CRISTA PROTECAO A CRIANÇA**Endereço:** RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA 511 / JD PAINEIRAS / IBITINGA /
SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2019 a 02/01/2020**Certificação Número:** 2019120416575268672502

Informação obtida em 04/12/2019 16:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000302



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROJETO CRIANÇA FELIZ - ASSOCIACAO CRISTA DE PROTECAO A INFANCIA E JUVENTUDE
CNPJ: 02.481.654/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:42 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **1295.8253.8E1A.75FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000303

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.481.654

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24464861

Data e hora da emissão 04/12/2019 17:02:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

000304



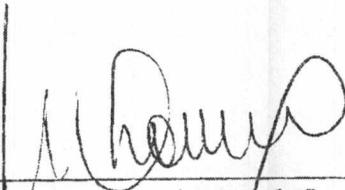
Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Declaro que a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – PROJETO CRIANÇA FELIZ, atende aos requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a Entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Ibitinga, 20 de dezembro de 2018.



Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF 549.973.728-20



000305

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Declaro, em conformidade com art.33, caput, inciso V, alínea "c", e respectivos § da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – PROJETO CRIANÇA FELIZ, contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF- 549.973.728-20



000306

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Declaro, em conformidade com art.39, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – PROJETO CRIANÇA FELIZ, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF- 549.973.728-20



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Declaro, em conformidade com art.45, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – PROJETO CRIANÇA FELIZ, não contratará ou remunerará a qualquer título, com recursos repassados, servidor ou empregado publico, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

Marcos A. A. Lourenço
Presidente
CPF: 549.973.728-20

000308

Dos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano
 de 2019 (dois mil e dezenove), às 9:00 (nove)
 horas, na sede social da Secretaria de Desen-
 volvimento Social, à Avenida Engenheiro de Siqueira
 Franceschini nº 8493, Jardim Bela Vista, reali-
 zou-se a Centésima Oitogésima Nona Reunião de
 Diretoria do Conselho Municipal de Assistência
 Social, sob a prévia convocação da senhora
 presidente Mayara Rafaela da Cunha Ferreira
 Ramardi, à qual agradeceu a presença
 de todos e passou-se à pauta de trabalho: I -
 Recebimento do Ofício nº 122/2019, no qual o Sr.
 Marco Antonio Brude Lourenço comunica que
 a senhora Caroline Augusto Rodrigues de Souza R.G.
 33.803.635-16 e CPF. 293.277.558-80 passa a representar
 o "Projeto Criança Feliz" no lugar do Sr. Luiz Gus-
 tavo Chemen, que se desligou de Susti Tubas. II -
 Apresentação para o CMAS do Plano Municipal
 da Assistência Social (PMAS) 2020, Governo
 do Estado de São Paulo. a) Proteção Social
 Básica. Repasse ao Serviço de Outros Sociais,
 no valor de R\$ 41.222,40, com previsão mensal
 de atendimento para 260 crianças e adolescentes
 de 06 a 16 anos. (b) Proteção Social Especial de
 Média Complexidade. Repasse à Associação de
 Pais Amigos dos Excepcionais de Itirapina, no
 valor de R\$ 32.920,40, com previsão mensal
 de 43 atendimentos e ao Centro Vivia de Idoso,
 no valor de R\$ 92.400,00, com previsão mensi
 de atendimento para os 50 idosos. c) Proteção
 Social Especial de Alta Complexidade. Repas
 para a Associação do Senhor Dom Jesus - São
 José Vicente de Paulo, no valor de R\$ 21.518,50,

com previsão mensal de ~~quarenta e cinco~~ ~~para a~~
 Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto
 Criança Feliz, no valor de R\$ 4.035,10, com previsão
 mensal de 30 atendimentos. Totalizando o repasse de
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para o
 exercício de 2020, no valor de R\$ 262.097,10. **III - Re-**
passo de Recursos. Entidades 2020. Termo de Fomento.
 Com aumento de Recurso de 8%. 1) Associação do
 Senhor Bom Jesus, Par. S. Trizente de Paula R\$ 572.384,88;
 Recurso Estadual SEDS R\$ 21.518,50 e Federal R\$ 40.800,00; 2)
 Associação Cristã de Proteção à Criança - Projeto Criança
 Feliz R\$ 921.206,91; SEDS R\$ 4.035,10 e Federal R\$ 60.000,00;
 3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E
 R\$ 197.894,28; SEDS R\$ 39.920,80; e Federal R\$ 27.000,00; 4)
 Serviço de Massoterapia Educandário Joanne de Angelis
 R\$ 194.400,00; SEDS R\$ 41.990,70. 5) Associação Filan-
 trópica Espírita de Ititinga - Casa de Sopa R\$ 51.930,72;
 6) Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco
 de Assis R\$ 91.526,00; 7) Centro de Recuperação, Inserção
 do Adolescente para recondução ao trabalho e à
 Educação. Curitiba R\$ 16.259,08; 8) Associação de
 Artes de Ititinga. F.S.S.A.R.I. Escola R\$ 268.466,40;
 9) Associação de Artes de Ititinga, F.S.S.A.R.I. Banda
 R\$ 187.466,40; 10) Grupo de Apoio aos Portadores de
 Câncer de Ititinga - GACCI R\$ 47.420,64; 11) Associa-
 ção Protetora dos Meninos de Rua - A.P.A.R. R\$ 31.968,00;
 12) Beth Chalou - Casa da Paz R\$ 58.320,00. **Observamos**
 ressaltar que a porcentagem de 8% refere-se ao
 Recurso Municipal repassado pela Prefeitura
 Municipal de Estância Turística de Ititinga.
 Nada mais havendo a tratar, eu, secretário-la-
 meia presente ata, que depois de lida e achada
 conforme, vai por mim assinada e pelos demais

000311

presentes. Sessão 11 de dezembro de 2019.
 Mayara Zanardi

Godoy



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Ordinária nº 189

11/12/2019

NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	ASSINATURA
Mariete C. de Moraes	Finanças	3341-7339	M. Moraes
Mayara R.C.F. Zanardi	S.O.S.	3342-5724	Mayara Zanardi
Samantha M. Santos Jr.	Ipom Jesus	3342-2509	S. Santos Jr.
Elianae Sesto	Proj. C. Feliz	3341-7566	Elianae Sesto
Elaine C. Mizoni	Desenvolv. Social	3341-7339	E. Mizoni
Laura Lúcia J. D. Salva	APAE	3352-7510	L. Salva
Medina G. S. S.	Casa da Sopa	33426468	M. G. S.
Sirine Maria S. Pedone	Desenvolv. Social	33417339	S. Pedone
Renata G. de O. S.	S.O.S.	33417339	R. G. de O. S.
Valdeci Lopes de S. S.	S.O.S.	3342 9506	V. Lopes de S. S.
Satiana de A. S. S.	Juvenis	3352-7003	S. de A. S. S.
André Luiz F. R.	Sec. TURISMO	3352 7000	A. L. F. R.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

11 de dezembro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano 1 Edição: 0157

000312

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO: GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 4.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019, que relaciona os feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2019, no município de Ibitinga

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de datas comemorativas, constante no Anexo I, do Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

Evento	Caráter	Ponto Facultativo	Última do Natal
24 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo de até 12 horas	Intercâmbio de Natal
25 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo	Intercâmbio de Natal
26 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo	Intercâmbio de Natal
27 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo	Intercâmbio de Natal
28 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo	Intercâmbio de Natal
29 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo	Intercâmbio de Natal
30 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo	Intercâmbio de Natal
31 de dezembro	Feriado	Ponto facultativo	Intercâmbio de Natal

Art. 2º Os pontos facultativos declarados no Anexo I do presente Decreto estender-se-ão às Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, referente ao dia 28 de dezembro, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, cabendo ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º Os demais pontos facultativos declarados no Anexo I do Decreto nº 4.429, de 02 de janeiro de 2019 permanecem inalterados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M. em 11 de dezembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PARCERIAS

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando a necessidade de composição da Comissão de Seleção, nos termos do artigo 27 do parágrafo segundo da referida lei;

Considerando a necessidade de designar um órgão colegiado destinado a processar e julgar os Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMCT nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019, SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 - páginas 4 e 5, além de sua íntegra no site oficial;

Considerando a possibilidade do Município de Ibitinga firmar novas parcerias com Organizações da Sociedade Civil, com base na Lei 13.019/2014, por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos para os referidos editais e demais parcerias a serem firmadas pelo Município, até 31 de dezembro de 2020, a qual será

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
IBITINGA:45321460000150
Dados: 2019.12.16 17:18:51
16-03'00

MUNICÍPIO DE
IBITINGA:453214
60000150

Publicação Assinada Digitalmente - Para mais informações acesse: www.ibitinga.sp.gov.br



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019. imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano: I Edição: 0187

000313

composta pelas seguintes pessoas: **RODRIGO HORTOLANI LADEIRA**, RG 44378615-X - Presidente; **CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA**, RG 18.054.715-6 - Secretária; **RONALDO JOSE LOPES TALARICO**, RG 20.061.065, **MARIA CAROLINA ENDRES LONGUINI**, RG 48.319.16, **QUEILA TERUEL PAVANI**, RG 27.446.250-3 - Membros

Art. 2º As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 3º Será moçada de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

Art. 4º Configurando o impedimento previsto no artigo 3º desta Portaria, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação em valente a do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 13-17/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de dezembro de 2019.

AGNE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Exceção,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

CONTRATO Nº 116/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.
Contratado: LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: construção e reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2. Valor total: R\$ 2.019.728,14. Vigência: a partir da data da assinatura, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra e pagamento fevereiro 12 meses contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Ibitinga, 05 de dezembro de 2019. Cristina

Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2019.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE - SAMS

CONTRATO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.
Contratada:- **RODRIGO MARQUES NOGUEIRA** 01571425152, CNPJ n. 33.937.002/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e farmácia. Valor total: R\$ 14.644,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 45 dias. Ibitinga, 05 de dezembro de 2019. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo da Autarquia.

Departamento de Compras e Licitações
Ibitinga-SP, 16 de dezembro de 2019

CONTRATO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS.
Contratada:- **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E.AEI**, CNPJ n. 32.156.543/0001-28. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e farmácia. Valor total: R\$ 16.910,50 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 45 dias. Ibitinga, 05 de dezembro de 2019. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo da Autarquia.

Departamento de Compras e Licitações
Ibitinga-SP, 16 de dezembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

JOSE APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 005/2019, nº 006/2019, nº 007/2019, nº 008/2019, nº 009/2019 e nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR);

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casa da Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos Amigas.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais – S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis. Projeto: Projeto Viver Feliz.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9840/2019 – Proponente ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga.

P.A. 9841/2019 - Proponente ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira – Meta 1.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

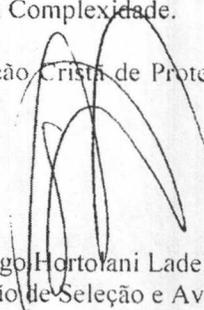
P.A. 9819/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019

P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade.

P.A. 9820/2019 - Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz.

Ibitinga, 02 de janeiro de 2020.


Rodrigo Hortolani Ladeira
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

000315

em : 02/01/2020 16:37

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 130
Ficha Nº :	228	Processo Nº :			
Unidade :	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional :	08.244.0008.2536.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil			
Cat. Econ. :	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Código de Aplicação:	510 000	Fonte Recurso:	0 0100		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
850.000,00	45.000,00	0,00	0,00	895.000,00	
Data	Histórico				
02/01/2020	CHAMAMENTO PUBLICO Nº 010/2019				
	VALOR DA RESERVA			893.591,09	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	RESERVA REFORÇADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			893.591,09	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			1.408,91	

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

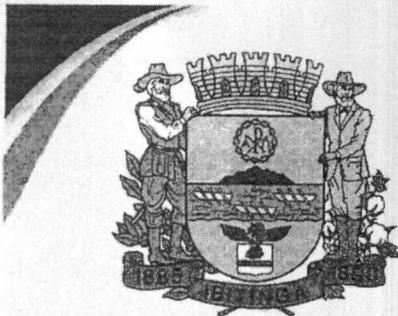
45321460/0001-50

Exercício: 2020

000315A

em : 02/01/2020 16:38

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 131
Ficha Nº :	225	Processo Nº :			
Unidade :	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional :	08.243.0009.2537.0000	Serviços de proteção a criança e ao adolescente			
Cat. Econ. :	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Código de Aplicação:	510 000	Fonte Recurso:	0 0100		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
400.000,00	0,00	-30.000,00	0,00	370.000,00	
Data	Histórico				
02/01/2020	CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2019				
	VALOR DA RESERVA				362.185,06
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	RESERVA REFORÇADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				362.185,06
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				7.814,94



000316

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 07 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0169

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 06 de janeiro de 2020.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 torna pública a relação de propostas Apresentadas / Protocoladas, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 005/2019, nº 006/2019, nº 007/2019, nº 008/2019, nº 009/2019 e nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 - Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Projeto: Manutenção do abrigo de animais da Associação Protetora dos Animais de Rua (APAR);

P.A. 9242/2019 - Proponente: Associação Cristã Beth Shalon - Casa da Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas.

P.A. 9838/2019 - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Projeto: Mãos Amigas.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

P.A. 9839/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Espírita de

Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM.

P.A. 9833/2019 - Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis. Projeto: Projeto Viver Feliz.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9840/2019 - Proponente ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de Metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga.

P.A. 9841/2019 - Proponente ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de Ensino Artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira - Meta 1.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

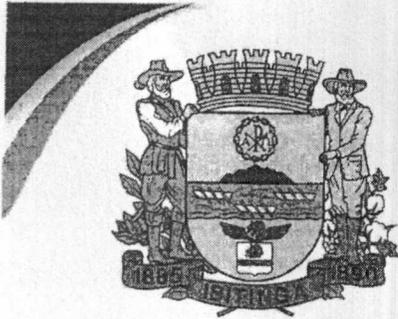
João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

Editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo.

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.



000317

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 07 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0169

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019

P.A. 9823/2019 - Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade.

P.A. 9820/2019 - Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz.

Ibitinga, 02 de janeiro de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - OFÍCIO Nº003/2020

Ibitinga, 03 de janeiro de 2020.

Tendo sido V. S.^a sido aprovado e classificado em 2º (segundo) lugar no concurso para **Escriturário**, realizado em 26/05/2019, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Luiz Carlos da Costa

Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. Srº
SILAS SANDOVAL FILHO
RUA LUIZ ZANETTI, Nº 92
VILA MARIA - IBITINGA/SP - CEP: 14.948 - 394

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE POSSE

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, o Srº Raphael Sérgio Maria toma posse ao cargo de Tesoureiro, o qual lhe foi atribuído por meio de Concurso Público de nº 001/2019 - realizado em 26/05/2019 - homologado em 08/07/2019, conforme reza Lei Complementar nº 104 de 29 de outubro de 2015, cuja classificação ocupa a primeira posição, estando a partir desta data, pelo período de três anos de efetivo exercício, em estágio probatório seguindo as normas estabelecidas no Artigo 41 da Carta Magna, o qual foi alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo de Autarquia

PORTARIA Nº 0003 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA TESOUREARIA E DO CONTROLE DE FLUXO FINANCEIRO E ASSINATURAS DIGITAIS REFERENTES À MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA AUTARQUIA.

O GESTOR EXECUTIVO DE AUTARQUIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/01/2020, Sr. ANDRÉ LUIS ANDREO, matrícula nº 000582, CPF nº 113.253.438-03, RG nº 18.681.580 como Responsável pela Tesouraria, pelo Controle de Fluxo Financeiro e pelas Assinaturas Digitais referentes à Movimentação Bancária desta Autarquia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia

Ibitinga, 07 de janeiro de 2020



ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT nº 009/2019

Entidade Proponente: CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação

CNPJ: 03.826.808/0001-10

Nome/Título do Projeto: Projeto Amor pela Vida

Protocolo: nº 9817/2019

Valor da Proposta: R\$ 76.259,08 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

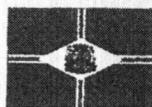
A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRA** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.



RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB
Secretária de Desenvolvimento Social





ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT nº 009/2019

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO FRANCISCO DE ASSIS IBITINGA

CNPJ: 00.957.949/0001-84

Nome/Título do Projeto: Brincando, crescendo e aprendendo.

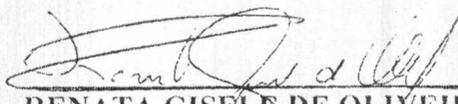
Protocolo: nº 9819/2019

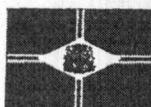
Valor da Proposta: R\$ 91.526,00 (noventa e um mil quinhentos e vinte e seis reais).

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal nº 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRAL** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.


RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB
Secretária de Desenvolvimento Social





ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT nº 009/2019

Entidade Proponente: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – EDUCANDÁRIO JOANNA DE ANGELIS

CNPJ: 00.957.949/0001-84

Nome/Título do Projeto: Projeto viver feliz.

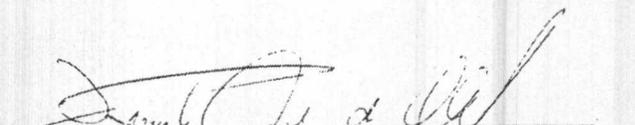
Protocolo: nº 9833/2019

Valor da Proposta: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos reais).

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRA** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.



RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB
Secretária de Desenvolvimento Social





ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT nº 010/2019

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Nome/Título do Projeto: Serviço de acolhimento institucional – Proteção Especial de Alta complexidade.

Protocolo: nº 9823/2019

Valor da Proposta: R\$ 572.384,88 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal nº 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRA** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.



RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB
Secretária de Desenvolvimento Social





ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público para Termo de Fomento Ibitinga SEMCT nº 010/2019

Entidade Proponente: PROJETO CRIANÇA FELIZ – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ: 02.481.651/0001-00

Nome/Título do Projeto: Projeto Criança Feliz

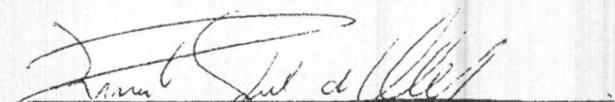
Protocolo: nº 9820/2019

Valor da Proposta: R\$ 321.206,21 (Trezentos e vinte e um mil duzentos e seis reais e vinte e um centavos).

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e com o intuito de realizar a emissão de parecer técnico, amparado nos termos do artigo 35, inciso 50 da Lei Federal n.º 13.019/2014, vem por meio deste explicitar que diante da análise técnica do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária composta por Cronograma de Desembolso Financeiro, além de Documentação Jurídica e Certidões de Regularidade Fiscal e não encontrando falta de informações ou documentos solicitados no referido Edital, ou mesmo, que não prevejam cumprimento da legislação pertinente a matéria, recomendo a **APROVAÇÃO NA INTEGRA** do projeto proposto.

Observação: Esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se amparou nos documentos enviados pela Entidade, cabendo a ela a responsabilidade pela veracidade das informações.

Ibitinga - SP, 08 de Janeiro de 2020.


RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB
Secretária de Desenvolvimento Social



000323

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 apresenta o resultado preliminar da reunião da comissão realizada dia 13 de janeiro de 2020, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9841/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.



000324

P.A. 9817/2019 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2019. Aprovado na íntegra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 194.400,00.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019

P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na íntegra - R\$ 572.384,88.

P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 321.206,21.

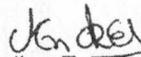
Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos



Claudia Aparecida Cicoti Silva



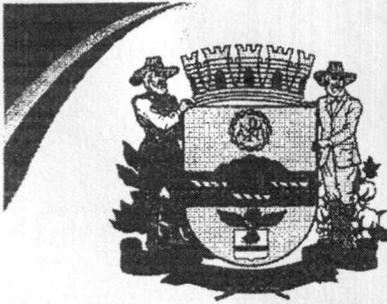
Ronaldo Jose Lopes Talarico



Maria Carolina Endres Longuini



Queila Terual Pavani



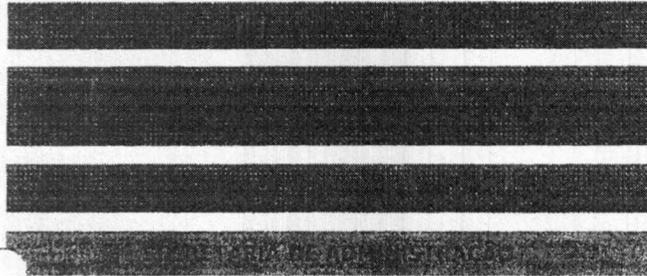
IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0175



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 apresenta o resultado preliminar da reunião da comissão realizada dia 10 de janeiro de 2020, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 - Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua - APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 - Proponente: Associação Cristã Beth Shalom - Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

P.A. 9839/2019 - Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 - Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9841/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

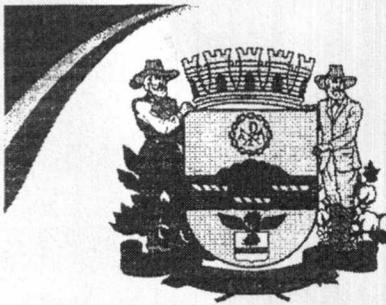
Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 - Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.

P.A. 9817/2019 - Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0175

Adolescente para Recondução ao Trabalho e à Educação - CRIARTE.
Projeto: Amor pela Vida - 2019. Aprovado na íntegra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 - Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S
Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na
íntegra - R\$ 194.400,00.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019

P.A. 9823/2019 - Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto:
Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta
Complexidade. Aprovado na íntegra - R\$ 572.384,88.

P.A. 9820/2019 - Proponente: Associação Cristã de Proteção à
Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz.
Aprovado na íntegra - R\$ 321.206,21.

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9116/2019

Interessada: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EIRELI - EPP

De acordo com os pareceres do Chefe da Seção de Registro de
Preços e do Procurador Jurídico do Município, e por falta de
atendimento ao Decreto Municipal regulamentar, **INDEFIRO o
pedido de reequilíbrio econômico financeiro do item 45
"Feijão carioca tipo 1"**, mantendo os preços e condições ora
registrados para com a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.038.893/0001-46.
Dê ciência à interessada.

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

**CONTRATO Nº 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2019.** Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA. Locador: HOMERO GERALDO MOREIRA. Objeto: locação de
imóvel para instalação do Centro Artístico Cultural Duílio Galli/Museu
e Arquivo Histórico Municipal. Valor total: R\$ 16.719,96. Vigência: a
partir de 06 de janeiro de 2020 até 05 de janeiro de 2021. Ibitinga,
06 de janeiro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita
Municipal.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

**CONTRATO Nº 002/2020 - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA. Contratado: LUIZ GUSTAVO CHENERI CONSULTORIA - ME.
Objeto: capacitação e acompanhamento dos Conselheiros Tutelares.
Valor total: R\$ 13.900,00. Vigência: a partir da data da assinatura por
08 meses. Ibitinga, 10 de janeiro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes
- Prefeita Municipal.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2019 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 017/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: serviços de postagem de
correspondências. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12
meses a contar de 01 de fevereiro de 2020, ou seja, até 31 de janeiro
de 2021, sendo o valor total para o período no importe de R\$
160.000,00. Ibitinga, 02 de janeiro de 2020. Cristina Maria Kalil
Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

Os membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, designado pela Portaria no 13.676, de 16 de dezembro de 2019 comunica que transcorrido o prazo legal para interposição de recurso e não tendo havido nenhuma manifestação, segue o resultado final, referente aos editais de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD nº 005/2019, SEMFS nº 006/2019, SEMED nº 007/2019, SEMDS nº 008/2019, SEMDS nº 009/2019 e SEMDS nº 010/2019, publicados no Semanário Oficial do Município em 26 de novembro de 2019 página 1, além de sua íntegra no site oficial, conforme segue:

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMSD no 005/2019

P. A. 9818/2019 – Proponente: Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR. Projeto: Cuidado a animais de rua - Aprovado na íntegra - R\$ 31.968,00.

P.A. 9242/2019 – Proponente: Associação Cristã Beth Shalon – Casada Paz. Projeto: Prevenindo, Recuperando e Reintegrando Vidas - Aprovado na íntegra - R\$ 58.320,00.

P.A. 9838/2019 – Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga – GACCI. Projeto: Mãos amigas - Aprovado na íntegra - R\$ 47.420,64.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMFS no 006/2019

P.A. 9839/2019 – Proponente: Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga - CASA DA SOPA. Projeto: VIVER BEM. Aprovado na íntegra - R\$ 51.930,72.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMED no 007/2019

P.A. 9826/2019 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitinga. Projeto: Atender, Inovar e Reabilitar. Aprovado na íntegra - R\$ 797.894,28.

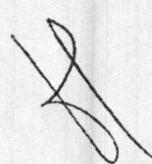
Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9841/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira. Aprovado na íntegra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 – Proponente: ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na íntegra - R\$ 187.466,40.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 – Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na íntegra - R\$ 91.526,00.



000328

P.A. 9817/2019 – Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida – 2019. Aprovado na íntegra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 – Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 194.400,00.

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019

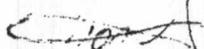
P.A. 9823/2019 – Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na íntegra - R\$ 572.384,88.

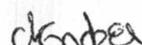
P.A. 9820/2019 – Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na íntegra - R\$ 321.206,21.

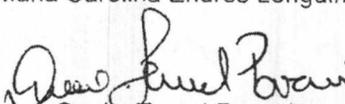
Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos


Claudia Aparecida Cicoti Silva


Ronaldo Jose Lopes Talarico


Maria Carolina Endres Longuini


Queila Teruati Pavani



000329

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 21 de janeiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0179

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 008/2019

P.A. 9841/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Escola de ensino artístico Prof. Nivaldo Ferreira de veira. Aprovado na integra - R\$ 268.442,94.

P.A. 9840/2019 - Proponente: ASSARI - Associação de Artes de Ibitinga. Projeto: Orquestra de metais Maestro Ignácio Correa de Lacerda de Ibitinga. Aprovado na integra - R\$ 187.466,40.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 009/2019

P.A. 9819/2019 - Proponente Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga. Projeto: Brincando, Crescendo e Aprendendo. Aprovado na integra - R\$ 91.526,00.

P.A. 9817/2019 - Proponente: Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e à Educação - CRIARTE. Projeto: Amor pela Vida - 2019. Aprovado na integra - R\$ 76.259,08.

P.A. 9833/2019 - Proponente: Serviço de Obras Sociais - S.O.S Educandário Joana de Ângelis. Projeto: Viver Feliz. Aprovado na integra - R\$ 194.400,00.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento SEMDS no 010/2019

P.A. 9823/2019 - Proponente: Associação Senhor Bom Jesus. Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Proteção Especial de Alta Complexidade. Aprovado na integra - R\$ 572.384,88.

P.A. 9820/2019 - Proponente: Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz. Projeto: Criança Feliz. Aprovado na integra - R\$ 321.206,21.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9834/2019

Entidade: S.O.S. - Serviços de obras Sociais

Objeto: Repasse de Subvenção Estadual social para auxílio nas despesas para atendimento de 260 (duzentas e sessenta) crianças e Adolescentes (de 06 a 17 anos), na prestação de serviços na área de Assistência Social e fortalecimento de vínculos sociais.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020

Valor R\$: 41.222,70

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Baptista
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9827/2019

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - "A.P.A.E de Ibitinga"

Objeto: Repasse de subvenção social estadual para auxiliar nas despesas de custeio para atendimento integral de 211 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno de espectro autista nas áreas educacional, assistência social e atendimento especializado com garantias na efetivação de direitos, reabilitação e qualidade de vida às pessoas com deficiências e suas famílias.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020

Valor R\$: 32.920,80

Ibitinga, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Ibitinga, 21 de janeiro de 2020.